



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

1. Adoto integralmente os fundamentos expostos no Parecer Jurídico nº 142/2026 como razões de decidir, nos termos do Art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99, aplicada subsidiariamente.
2. **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso da empresa WILLIAN WELINGTON DE CARVALHO OLIVEIRA ME por intempestividade. No mérito, mantenho sua desclassificação e inabilitação pelos vícios técnicos e financeiros insanáveis apontados pelo Setor de Engenharia e pela Assessoria Jurídica.
3. **DECLARO** a empresa I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA como vencedora definitiva do certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e cumprido todos os requisitos de habilitação.
4. **DETERMINO** a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a notificação das licitantes via sistema Licitar Digital.
5. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para fins de adjudicação e posterior homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Pequi/MG, 13 de julho de 2026

HODARLAN GABRIEL ARAUJO GONÇALVES
Agente de Contratação - Portaria nº 003/2026